



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeio fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

MATIAS EBENESER VILLA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 01/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Fiscal e Gestor de Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VITORIA ARAUJO COSTA**, para exercer a função de FISCAL E GESTORA DE CONTRATO da Câmara Municipal de Paraguaçu, a fim de acompanhar, fiscalizar e gerenciar a execução dos contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 na Câmara Municipal.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Fiscal e Gestor de Contrato:

I - o conjunto de ações, realizadas de forma preventiva e rotineira, que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração em relação aos objetos contratados;

II - a verificação do cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório, no contrato e as exigências legais;

III - a prestação de apoio à instrução processual das contratações;

Art. 3º O Fiscal de Contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

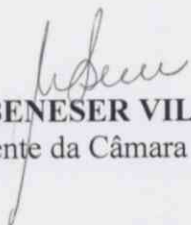


Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

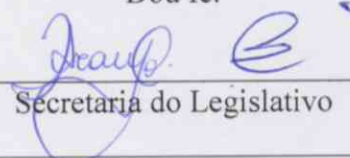
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraguaçu, 13 de janeiro de 2025.


MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
Sítio oficial da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

14 / 01 / 2025
Dou fé.


Secretaria do Legislativo